



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A , Sala T33 Cep.: 70160-900  
Telefones: (61) 3216.6602 / 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.leg.br

**REQUERIMENTO N.º        / 2013**  
**(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)**

Requer incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para se manifestar sobre o mérito do Projeto de Lei n.º 5.179, de 2013, que “obriga a devolução em dobro do valor pago por produto adquirido pela internet não entregue na data marcada”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do nos termos do art. 41, inciso XX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 5.179, de 2013, para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito do mesmo, tendo em vista que o teor da referida proposição diz respeito ao campo temático da CDEIC, podendo afetar a área de produção industrial e do comércio.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A , Sala T33 Cep.: 70160-900  
Telefones: (61) 3216.6602 / 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.leg.br

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente PL se refere a matéria do campo temático da CDEIC pois, conforme a alínea "b" do artigo 32 do RICD, o mesmo trata de matéria que envolve a ordem econômica nacional, e conforme a alínea "c" , trata sobre a atividade industrial e comercial, especialmente a logística de entrega de produtos pelos fornecedores de bens e serviços, com possíveis implicações econômicas para o comércio eletrônico pátrio, cujos custos poderão afetar fortemente a indústria e o comércio nacionais.

Sala de Sessões, em            de agosto de 2013.

**Deputado Ângelo Agnolin**  
Presidente